

A TUA VOZ NO MUNICÍPIO
AUTÁRQUICAS 2017

VISEU
PROGRAMA ELEITORAL



Conteúdos

EIXO 1: SAÚDE E BEM ESTAR.....	3
1.1. Sistema de Saúde.....	3
1.2. Saúde psicológica.....	4
1.3. Alimentação preventiva	5
EIXO 2: EDUCAÇÃO.....	6
2.1. Saúde e Educação	6
2.2. Educação Ambiental	7
2.3. Educação e Cultura.....	7
EIXO 3: EQUIDADE SOCIAL	8
3.1. Promoção da Igualdade.....	8
3.2. Pessoas Idosas	9
3.3. Acessibilidade.....	10
3.4. Cidades Seguras e Inclusivas.....	10
EIXO 4: SUSTENTABILIDADE E PLANEAMENTO AMBIENTAL.....	11
4.1. Energias Renováveis	11
4.2. Áreas verdes e Biodiversidade	12
4.3. Hortas Urbanas.....	13
4.4. Abandono do Glifosato e outros herbicidas.....	13
4.5. Resíduos Urbanos.....	14
EIXO 5: PROTEÇÃO, SAÚDE E BEM-ESTAR ANIMAL.....	15
5.1. Regulamento Municipal de Proteção Animal.....	16
5.2. Animais de Companhia	17
EIXO 6: ECONOMIA E INOVAÇÃO	17
6.1. Criação de Emprego.....	17
6.2. Incentivo à Natalidade.....	18

EIXO 1: SAÚDE E BEMESTAR

1.1. Sistema de Saúde

A saúde é um tema fundamental da vida comunitária. O poder local tem atualmente algumas competências nesta área, nomeadamente, nos cuidados primários, assistindo-se à vontade política de descentralizar mais poderes aos órgãos locais nesta área. É necessário reforçar os cuidados primários de saúde.

Focando-se na necessidade urgente de implementar um sistema de saúde que ultrapasse os parâmetros em que vivemos, o PAN pretende propor e lutar a nível local pelas medidas que tem sonhado levar a nível nacional.

Propostas do PAN:

- O município, em articulação com o Ministério da Saúde, deve **promover o alargamento de serviços de saúde, garantindo diversas especialidades**, e apostar na contratação de Médicos Dentistas, Psicólogos, Oftalmologistas e Nutricionistas para os Centros de Saúde, para atuarem ao nível da avaliação e intervenção no tratamento e recuperação, mas também na promoção da saúde e de bem-estar.
- Promover **campanhas de sensibilização no sentido de acabar com o preconceito da amamentação em público**. Estas campanhas devem ser realizadas, especialmente, nos Centros de Saúde do concelho ou nos serviços da autarquia. O leite materno é o melhor alimento que existe para a/o bebé, adaptável às necessidades fisiológicas e imunitárias em cada momento da sua vida e a amamentação é um fator fundamental para o desenvolvimento psicoafectivo do bebé.
- Avaliar a possibilidade de **criar condições nas unidades hospitalares para a realização de parto na água, para que se possa dar à mulher a possibilidade de escolher**. Dar à mulher a possibilidade de um parto natural e seguro é uma missão do serviço público e são precisas mudanças que deem resposta ao número crescente e significativo de mulheres informadas que pedem para ter o parto na água como opção. Os partos na água são utilizados nos hospitais da Europa, nomeadamente Inglaterra, Alemanha, Suécia, Bélgica, e ainda na Austrália e Nova-Zelândia, indo ao encontro das recomendações para a promoção do parto normal da Organização Mundial de Saúde.

1.2. A saúde psicológica

Segundo a Organização Mundial de Saúde, existem em Portugal mais de um milhão de casos de depressão e ansiedade. Segundo a Infarmed, os portugueses consumiram mais de 18 milhões de embalagens de ansiolíticos, sedativos, hipnóticos e antidepressivos em 2016. A contratação de psicólogos reduziria o consumo de medicamentos comparticipados, internamentos hospitalares e baixas médicas. Porém, o rácio atual é de um psicólogo por cada 16.700 habitantes enquanto deveria haver pelo menos um psicólogo por cada 5.000. Na região de Dão Lafões, existem apenas 4 psicólogos para 250.000 pessoas nos Agrupamentos de Centros de Saúde. A classe dos profissionais de psicologia conta ainda com 18% de desempregados. E muitos profissionais empedados vivem em precariedade, inclusive dentro do Estado.

É urgente e imperativo intervir na saúde mental. A psicologia em contexto clínico e da saúde permite observar o estado clínico/saúde e promover o bem-estar. O PAN considera essencial a integração de mais psicólogos no serviço público de saúde.

Propostas do PAN:

- **Apostar em rastreios de Saúde Mental nos Centros de Saúde.** A realização de rastreios, com a finalidade de identificar pessoas em risco psicológico, é fundamental para avaliar a necessidade de acompanhamento psicoterapêutico, conseguindo a terapia incluir pessoas da família e melhorar o sistema familiar.
- **Criar campanhas de sensibilização na área da saúde psicológica,** bem como programas de prevenção e promoção da saúde;
- Criar programas específicos dirigidos a crianças, a pais e também às pessoas idosas, cujas especificidades exigem medidas diferenciadas;
- Implementar consultas de psicologia de saúde ocupacional no trabalho, com aposta em criação de estratégias que elevem o grau de saúde mental e bem-estar;
- Contratar, ao nível das juntas de freguesia, gabinetes de apoio na área da psicologia que possam tanto prestar apoio de forma preventiva como participar nas políticas.

1.3 Alimentação preventiva

Doenças como obesidade, diabetes, hipertensão, dislipidemias, doença cerebrovascular, cânceros e doenças osteoarticulares representam mais de 70% dos gastos em saúde do estado português e atingem a maior parte das famílias portuguesas. Estas doenças podem ser em grande parte prevenidas pela adoção de estilos de vida mais saudáveis, onde se inclui a prática de atividade física e a alimentação.

A alimentação inadequada é a principal responsável pelo total de anos de vida saudável perdidos pelos portugueses (16%). Devido às competências que tem e à proximidade com as cidadãs e os cidadãos, o poder local deve adotar políticas integradas que incluam alterações em diversas áreas de forma a facilitar essas mudanças de atitudes, comportamentos e perspetivas. Atento às conclusões do Congresso Português de Alimentação e Autarquias realizado em Guimarães em 2017 e aos textos publicados em Portugal por vários nutricionistas especialistas nesta área, o PAN entende serem essenciais algumas medidas.

Propostas do PAN:

- Elaboração pela autarquia de um **diagnóstico da situação nutricional e alimentar da população;**
- Apostar em **campanhas de sensibilização na área da saúde e alimentação preventiva,** com implementação de estratégias para o aumento da literacia alimentar e nutricional e a capacitação dos cidadãos para as escolhas e práticas alimentares saudáveis e sustentáveis, nomeadamente: criação de projetos que promovam o consumo de hortofrutícolas (como a criação de hortas urbanas), e que promovam o crescimento da produção agrícola local;
- **Incentivo a uma alimentação variada que continue a reduzir gradualmente o consumo de gorduras de origem animal,** favorecendo o consumo de alimentos biológicos. Promovendo o consumo de alimentos orgânicos em todos os estabelecimentos escolares, cantinas, refeitórios, residências, centros de dia, centros hospitalares e de saúde, e todos os locais de gestão da autarquia.
- Criação de medidas no âmbito da **oferta de uma alimentação saudável,** nomeadamente a criação de pontos de venda ou a disponibilização de máquinas de venda com opções mais saudáveis;
- **Disponibilização de aulas de culinária com receitas saudáveis, nutricionalmente equilibradas,** em vários locais, como juntas de freguesia, refeitórios municipais, associações ou restaurantes interessados.

EIXO 2: SAÚDE E EDUCAÇÃO

Educar para a saúde estimula a adoção de comportamentos que promovem um desenvolvimento saudável nas crianças e nos jovens.

Propostas do PAN:

- **Criar a figura do Nutricionista Escolar**, garantido que os menus disponibilizados nas cantinas e refeitórios da autarquia, nomeadamente das escolas, independentemente da dieta alimentar, são equilibrados nutricionalmente, introduzindo gradualmente alimentos de origem biológica e de produção local. Este profissional fará a avaliação do estado nutricional das crianças, a avaliação e otimização das ementas escolares e das condições higiénicas e sanitárias dos refeitórios escolares e a verificação e avaliação das opções alimentares dos bufetes escolares e máquinas de venda.
- Tendo em conta a implementação obrigatória de uma opção vegetariana nas ementas das cantinas escolares, sugere-se a realização de ações de sensibilização e esclarecimento destinadas a toda a comunidade escolar, e de sessões de formação para os responsáveis e colaboradores do serviço de refeições. A elaboração e otimização das ementas vegetarianas, assim como a realização das sessões supracitadas, deverão estar a cargo de técnicos habilitados, como os nutricionistas;
- **Implementação de programas de promoção da alimentação saudável** nomeadamente em parceria com os Centros de Saúde, como por exemplo o Programa de Alimentação Saudável em Saúde Escolar (PASSE), que inclui material informativo, manuais de educação alimentar e também jogos e atividades;
- **Criação de medidas destinadas à educação das crianças sobre a agricultura, os hábitos alimentares saudáveis e a sustentabilidade alimentar**, nomeadamente:
 - Criação de hortas biológicas pedagógicas nas escolas;
 - Promoção do consumo de fruta nas escolas do município ou o alargamento do Regime de Fruta Escolar em todas as escolas;
 - Implementação da refeição do lanche escolar com opções saudáveis e equilibradas para os lanches dos alunos;
- Promover ações de **Educação Emocional** e **Educação Parental** nas escolas, ajudando as crianças/jovens e famílias a conhecer melhor as emoções e a lidar com elas. Face ao baixo rácio psicólogo/aluno, incentivar a contratação de psicólogos na área da educação e alargamento de raio de ação pedagógica, nomeadamente na área das competências sócio emocionais;
- Realizar **campanhas de sensibilização e prevenção nas áreas da gravidez precoce, comportamentos de risco e violência de todos os tipos.**

2.2. Educação Ambiental

Educar para a defesa do ambiente e para a sustentabilidade promove a mudança de atitudes e de comportamentos face à natureza e a todos os seres vivos, explica a necessidade de alterar padrões de consumo, prepara as crianças e jovens para uma cidadania informada.

Propostas do PAN:

- Definir um **Programa Municipal de Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável**, que preveja, entre outras ações:
 - A introdução de uma **disciplina de Literacia Ambiental** nas escolas, desde o ensino pré-escolar, com o objetivo de alterar comportamentos de consumo que levarão inevitavelmente a uma redução do dispêndio de recursos naturais e o objetivo de salvaguardar a natureza, respeitando as características naturais dos ecossistemas;
 - **Promover a cidadania jovem**, através de horas anuais pedagógicas, desde a pré-primária, para ações ambientais das escolas do seu território, e de criação de atividades lúdico-pedagógicas nas temáticas da Cidadania, da Água, dos Ecossistemas, dos Resíduos, do Desenvolvimento Sustentável, da Alimentação, da Mobilidade Sustentável, da Energia, da Natureza, dos Animais, da Biodiversidade.
 - **A promoção de ações de sensibilização para a conservação dos valores naturais e culturais e para a gestão sustentável dos ecossistemas**, em parceria com as organizações não-governamentais de ambiente (ONGA). Que fomentem o conhecimento das espécies existentes, a preservação dos habitats e a relevância para o equilíbrio dos ecossistemas. Estas ações devem incluir a sensibilização para os direitos dos animais e ter como públicos alvo tanto a comunidade escolar, como a população em geral. Estas ações devem decorrer em locais onde seja possível, para além da realização de exposições e apresentação de filmes, a realização de pequenas palestras e de atividades que permitam ao público usufruir da natureza.

2.3. Educação e Cultura

Propostas do PAN:

- A criação de festivais culturais em diversas freguesias;
- Desenvolvimento de projetos culturais em espaços devolutos;
- A dinamização do turismo rural e cultural, criando programas com passes integrados.

EIXO 3: EQUIDADE SOCIAL

Proteger e promover os direitos humanos é uma responsabilidade partilhada por todas e todos nós, sobretudo pelos diversos níveis de gestão política e administrativa. Também nesta matéria, devido à proximidade entre a população e o poder local, as autarquias são as melhores colocadas para proceder à análise do respeito pelos direitos humanos, identificar os problemas e traçar as opções adequadas no sentido de erradicar todas as formas de discriminação e promover o avanço da igualdade de direitos para todas as pessoas.

Propostas do PAN:

- A criação de um **programa de monitorização do respeito pelos Direitos Humanos**, bem como a avaliação das políticas e programas em curso na área dos direitos humanos e sociais. Esta monitorização tem de ser feita com a participação da população, abrangendo a maior diversidade possível na consulta, pois só assim será possível aferir os efeitos reais das políticas, e é especialmente importante nas matérias que abrangem pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconómica, pessoas com deficiência(s), crianças, jovens, doentes e pessoas idosas e todos os outros grupos e comunidades estigmatizadas socialmente. Com esta monitorização e avaliação de impacto pretendemos:
 - Que Viseu passe a ter um diagnóstico concreto sobre a situação dos Direitos Humanos na cidade;
 - Criar decisões informadas relativamente às ações e prioridades, melhorando a capacidade de intervenção da autarquia nesta área.

3.1. PROMOÇÃO DA IGUALDADE

Propostas do PAN:

- Garantir na autarquia uma linguagem escrita e visual promotora da igualdade de género em todos os documentos emitidos pelos serviços autárquicos, empresas municipais, empresas e escolas cuja gestão se encontre dependente da autarquia, dando igual estatuto a mulheres e homens. Para tal deve elaborado um **Guião Orientador para a Igualdade de Género**, facilitando a adoção desta medida.

3.2. PESSOAS IDOSAS

No último século deu-se uma inversão na pirâmide etária, resultando no envelhecimento da população. A Organização das Nações Unidas (ONU) estima que em 2050 haverá mais de 2 bilhões de pessoas com mais de 60 anos.

O processo de envelhecimento não está só relacionado com o critério cronológico, dependendo das condições físicas, funcionais, mentais e de saúde de cada indivíduo. É inevitável, contudo, que ao longo da vida, surjam alguns défices funcionais. Tudo isto dificulta a permanência em casa das pessoas idosas a partir do momento que perdem a sua autonomia, recaindo sobre a família a responsabilidade de cuidar. Infelizmente, muitas vezes a vida atual (trabalho, horários, distância) não se coaduna com as implicações de manutenção da pessoa idosa no seu lar. Paralelamente, existe um défice de instituições como lares, bem como uma opinião depreciativa generalizada quanto aos mesmos.

Apesar do Decreto-Lei 101/2006, de 6 de junho, ter criado a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, existe um claro défice nesta área. Como o próprio decreto refere é necessário “um modelo de intervenção integrado e ou articulado da saúde e da segurança social, de natureza preventiva, recuperadora e paliativa, envolvendo a participação e colaboração de diversos parceiros sociais, a sociedade civil e o Estado como principal incentivador. Tal modelo tem de situar-se como um novo nível intermédio de cuidados de saúde e de apoio social, entre os de base comunitária e os de internamento hospitalar.”

O PAN defende a permanência da pessoa idosa, mesmo que dependente, na sua habitação.

Propostas do PAN:

- Elaboração de um novo **Plano Gerontológico Municipal**, com especial enfoque no Envelhecimento em Casa;
- **Implementar um serviço de apoio ao domicílio a pessoas idosas em situação de carência assegurando as suas necessidades mais básicas.** Este serviço visa servir idosos que vivam sós, ou com menores e animais, e deverá incluir um conjunto de técnicos que efetuem favores e que realizem, de forma gratuita, pequenas entregas domiciliárias nas residências através de protocolos com empresas.
- Assumir um papel mais dinamizador e forte na Rede de Cuidados Continuados Integrados, em estreita colaboração com as Juntas de Freguesia, associações locais, e administração central, nomeadamente a Segurança Social e o Serviço Nacional de Saúde, aproveitando estruturas já existentes como as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e a Santa Casa da Misericórdia, dinamizando equipas multidisciplinares de apoio aos idosos dependentes, seguindo o que se entende pela legislação em vigor por “cuidados continuados integrados” melhorando a funcionalidade da pessoa em situação de dependência, através da sua reabilitação, readaptação e reinserção familiar e social;

- Elaborar e promover campanhas de sensibilização referentes ao envelhecimento e à corresponsabilidade da comunidade no apoio e cuidados a dependentes;
- **Criar um programa para adoção por pessoas idosas de animais**, criando para o efeito equipas pluridisciplinares de voluntariado social e animal que prestem diferentes níveis de apoio, consoante as necessidades das pessoas e dos animais, procurando a conjugação certa pessoa/animal, melhorando as hipóteses de se tornarem adoções bem-sucedidas, ganhando ambos afeto e companhia;
- Unidade residencial assistida para pessoas idosas que necessitem de alojamento temporário assistido, para curtos períodos de tempo, com funcionamento assegurado por protocolos com IPSS ou outras instituições.

3.3. ACESSIBILIDADE

Propostas do PAN:

- **Criar um Banco de Ajudas Técnicas** onde se disponibilizem produtos de apoio para pessoas com deficiência ou incapacidade, permanente ou temporária, por meio de empréstimo, mediante a avaliação das necessidades e dos produtos mais adequados. Que deve funcionar com uma base de produtos permanentemente atualizada online para que as várias entidades envolvidas (Câmara, Juntas de Freguesia, IPSS) saibam quais os produtos disponíveis em tempo real. Definem-se como ajudas técnicas de apoio qualquer produto especialmente produzido, para prevenir, compensar, monitorizar, aliviar ou neutralizar qualquer impedimento, limitação da atividade e restrição na participação (ISO 9999/2007 - Instituto Nacional de Reabilitação).

3.4. CIDADES SEGURAS E INCLUSIVAS

Propostas do PAN:

- **Estabelecer um Gabinete de apoio e proteção a vítimas de criminalidade através de protocolos com ONG'S.** Este gabinete incluiria uma equipa multidisciplinar que atue, não só em casos de emergência e acompanhamento das vítimas com vista à sua recuperação, mas também ao nível da sensibilização e prevenção de questões de violência, que desenvolva programas de educação de combate a todas e quaisquer formas de discriminação e de intolerância em função da deficiência, da orientação sexual, da etnia, da religião, da identidade de género, ou qualquer outro fator, em parceria com escolas, associações e forças de segurança, a partir do pré-primário.

EIXO 4: SUSTENTABILIDADE E PLANEAMENTO AMBIENTAL

4.1. Energias Renováveis

Cabe à autarquia promover uma gestão racional da energia e procurar utilizar energias renováveis.

Propostas do PAN:

- Substituir gradualmente a iluminação pública e a semaforização por soluções mais eficientes, de preferência com **aproveitamento das energias alternativas**, com especial incidência sobre a energia solar;
- **Implementar equipamentos de produção local de energia renovável** para autoconsumo (fotovoltaico e eólico) nos edifícios públicos, através da aplicação dos critérios europeus de compras públicas ecológicas;
- **Integrar sistemas solares térmicos** nos equipamentos do município onde se utilize muita água quente, nomeadamente escolas, pavilhões desportivos, quartéis de bombeiros, piscinas, etc.;
- **Promover ações de sensibilização à população em geral**, focando boas práticas para a redução de consumos energéticos;
- **Criar incentivos** para que os privados instalem unidades de produção de energia, nomeadamente através da diminuição das taxas de licenciamento e apoio técnico;
- Dar o exemplo às empresas e privados, **promovendo a renovação gradual de veículos da autarquia e de serviços ou empresas que tenham participação da autarquia por veículos elétricos**, podendo a autarquia candidatar-se ao programa de apoio, no valor de 10 milhões de euros, para a substituição de veículos que estará disponível através do Fundo Ambiental, sob a égide do Ministério do Ambiente.
- O PAN defende um modelo de mobilidade no qual o automóvel é afastado do centro das cidades, privilegiando a utilização de meios de mobilidade suave e a utilização de energias renováveis, libertando o espaço urbano para espaços verdes, de lazer e de convívio. Assim, para diminuir o número de automóveis a circular e a estacionar no centro histórico, recomendamos que seja promovida a utilização do funicular, bem como alargado o seu horário de funcionamento .

4.2. AREAS VERDES E BIODIVERSIDADE

Vivemos um momento de decréscimo da biodiversidade e do património natural. A biodiversidade é a diversidade de organismos vivos de todas as origens, compreendendo os ecossistemas terrestres, marinhos e outros ecossistemas aquáticos e os complexos ecológicos de que fazem parte; compreendendo ainda a diversidade dentro de espécies, entre espécies e de ecossistemas. O conceito da biodiversidade inclui, também, a diversidade dentro de cada espécie. Existem habitats tão distintos como o solo de uma floresta ao fundo dos oceanos ou o buraco de uma árvore. Em cada concelho existem diferentes habitats e centenas de espécies que neles vivem e que deles dependem. Preservar os ecossistemas é preservar as espécies que aí existem e todos dependemos dos ecossistemas. Os ecossistemas só se podem manter com as espécies que aí vivem e, todas as espécies, inclusive o Homem, dependem desses ecossistemas para sobreviver. Assim, o poder local e a população devem assumir para si o papel de conservar a biodiversidade, promovendo a conservação.

Propostas do PAN:

- **Alterar o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios** com a finalidade de melhorar a prevenção de ocorrências e atuar de forma mais eficaz em casos de emergência;
- **Incluir nos planos de arborização do território local espécies de frutos comestíveis**, não só porque pode auxiliar na alimentação das camadas mais carentes da população, como também contribui para a preservação da biodiversidade, em zonas adequadas;
- **Repensar os procedimentos para abate de árvores:** o património arbóreo de cada município único, demora anos a crescer e deve ser respeitado. O abate de qualquer árvore ou conjunto de espécies arbóreas deve ser precedido não só de um parecer técnico que o justifique, mas também de uma informação às/aos cidadãos/ãos;
- **Aumentar o investimento na criação de espaços verdes mas também na manutenção e reabilitação de espaços verdes existentes**, garantindo que reúnem as condições adequadas para o seu usufruto;
- Reconhecendo a elevada importância das abelhas para a biodiversidade, propomos a **criação de zonas protegidas para colmeias**. Esta estratégia deve ter como guia padrões nacionais de conservação da biodiversidade e não deve ser usada para fins económicos ou comerciais.
- **O controlo de animais rastejantes que possam constituir um fator de risco para pessoas e animais**, como é o caso da lagarta do pinheiro, deve ser feito preferencialmente de **forma preventiva**, permitindo que a médio longo prazo não constitua um problema para as populações, através da sinalização das zonas de risco, colocação de cintas no arvoredo que impeçam a descida destes animais e de ninhos que potenciem a presença de determinadas aves, como os chapins e que forma natural procedam ao controlo destas espécies;

4.3. HORTAS URBANAS

As hortas urbanas são projetos importantes no combate à exclusão de pessoas desempregadas, idosas e pessoas com diversidade funcional, contribuindo para a conectividade dos ecossistemas, para o envolvimento da população, para a criação de laços dentro das comunidades e, em algumas situações, para aliviar os reduzidos orçamentos familiares.

Propostas do PAN:

- Crie áreas de hortas urbanas e de pequenos mercados junto às áreas das hortas, para uma maior sustentabilidade alimentar da cidade e o consumo de produtos sazonais. E elabore um **Regulamento Municipal de Hortas Urbanas**, abrangendo as diferentes tipologias de hortas urbanas municipais, com a definição das regras específicas para a sua atribuição e utilização. Criar, ainda, na internet, um portal específico para as pessoas usufrutuárias das hortas urbanas da cidade, promovendo uma rede de troca de conhecimentos e até de sementes e outros produtos e materiais, promovendo paralelamente encontros entre os usufrutuárias/os de hortas;
- Promova campanhas de formação e de sensibilização no sentido das hortas passarem a ser de produção exclusivamente biológica, fornecendo para tal o apoio técnico para a prossecução desta prática agrícola;
- Introduza, através de formação de munícipes, princípios e práticas permaculturais nas hortas urbanas e jardins da autarquia.

4.4. ABANDONO DO GLIFOSATO E OUTROS HERBICIDAS / PESTICIDAS DE SÍNTESE

O controlo de plantas infestantes recorrendo ao uso de herbicidas de síntese é uma prática corrente em Portugal. Este fenómeno, que ocorre quer no mundo agrícola quer no mundo urbano, tem consequências nefastas tanto para o ser humano como para os restantes ecossistemas. Especificamente para o meio urbano está em vigor legislação que o proíbe e queremos que as autarquias se dotem de meios que permitam cumprir a lei. No que diz respeito ao mundo rural, enquanto a sua proibição não for conseguida, apenas podemos avaliar as consequências que a sua utilização está a ter para os habitantes da cidade.

Propostas do PAN:

- **Eliminar todos os herbicidas em espaços públicos, com a adoção de métodos alternativos ambientalmente saudáveis, como a monda térmica.** Promover o controlo de plantas infestantes adotando os meios técnicos de combate manuais,

térmicos, mecânicos, biológicos ou culturais e/ou produtos com o menor risco para a saúde humana e animal e o ambiente, como é o caso dos produtos certificados para utilização em agricultura biológica;

- **Proibir a utilização do glifosato declarando o território como "Autarquias Sem Glifosato"**, aderindo à iniciativa desenvolvida pela Quercus e Plataforma Transgénicos Fora (PTF);
- Proibir todas as substâncias que constam na lista de possíveis disruptores endócrinos em The Endocrine Disruption Exchange (<http://www.endocrinedisruption.org/>);
- Não realização de fumigações em estabelecimentos de ensino, em parques e jardins, e em espaços fechados para não expor desnecessariamente a população a contaminantes hormonais, utilizando em alternativa métodos de luta contra pragas e controlo de ervas daninhas que não se socorram de substâncias químicas tóxicas.
- **Avaliação de resíduos de glifosato** através de recolha de **amostras** nos principais jardins e espaços verde urbanos, camarários e de freguesia, para realização de análises trimestrais. E ainda a recolha de amostras de solo intersticial nas principais vias pedonais, camarárias e de freguesia, para realização de análises semestrais para deteção de resíduos de glifosato;
- **Análises mensais para deteção de glifosato à água** de consumo do município e às suas Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) urbanas;
- **Análises mensais para deteção de glifosato aos alimentos** introduzidos na cadeia de consumo nos mercados abastecedores municipais/regionais, principais cadeias de hipermercados e pontuais/estatísticas em pequenas mercearias e mercados urbanos.

4.5. RESÍDUOS URBANOS

Propostas do PAN:

- O reforço da fiscalização aos locais da cidade mais afetados pelos dejetos caninos que habitualmente não são recolhidos pelos responsáveis dos animais;
- A intensificação da lavagem do espaço público com recursos a detergentes biodegradáveis e a substituição das embalagens de serviço de plástico (copos, talheres e pratos) por embalagens ecológicas nos serviços da autarquia, nos órgãos representativos das autarquias, nos serviços da administração autárquica ou que se encontrem sob a sua gestão, e ainda no âmbito de serviços concessionados ou patrocinados pelos órgãos autárquicos (por exemplo, mercados, festas populares).
- A promoção de campanhas nas escolas, empresas e junto de munícipes para a promoção e sensibilização para a reciclagem.

EIXO 5: PROTEÇÃO, SAÚDE E BEMESTAR ANIMAL

5.1 Regulamento Municipal de Proteção Animal

O PAN considera fundamental que a autarquia adote um Regulamento Municipal de Proteção, Saúde e Bem-estar Animal que promova uma maior proteção e bem-estar animal na autarquia, fomentando a posse e a detenção responsável, disciplinando a identificação e o registo de animais detidos, a circulação na via pública e o alojamento de animais de companhia, a execução das respetivas medidas médicas e sanitárias, o funcionamento do Centro de Recolha Oficial, a detenção e demais questões relativas a outras espécies, designadamente animais selvagens, animais de quinta e outros animais, regulando também a apascentação de animais e da sua permanência em espaço público e privado e adotando princípios de precaução contra atos que inflijam sofrimento físico ou psíquico aos animais.

Propostas do PAN:

- **Criar a figura do/a Provedor/a Municipal dos Animais**, a qual deve atuar com autonomia, independência, de forma apolítica e apartidária e tendo por missão zelar pelos direitos e interesses dos animais da cidade, sendo-lhe assegurados todos os meios que lhe permitam exercer a tempo inteiro as suas funções;
- O produto das coimas decorrentes da aplicação do Regulamento Municipal de Proteção, Bem-estar e Saúde Animal, bem assim como as taxas municipais relacionadas com esta matéria devem reverter para um **Fundo Municipal de Intervenção Animal** criado pela câmara municipal, possibilitando assim a aplicação dessas verbas na melhoria das condições dos animais da cidade, nomeadamente por meio das ações de proteção animal realizadas pela autarquia;
- **Assegurar a proibição da instalação de circos ou atividades similares com animais no concelho**, bem assim como não permitir qualquer tipo de apoio institucional, nomeadamente de cariz financeiro ou cedência de quaisquer outros benefícios a estas atividades. Assegurar a proibição da instalação de quaisquer recintos fixos, temporários ou improvisados, destinados à realização de quaisquer atividades tauromáquicas ou eventos similares no concelho, bem assim como não permitir qualquer tipo de apoio institucional, nomeadamente de cariz financeiro ou a cedência de quaisquer outros benefícios ou isenções a estas atividades;
- **Assegurar a fiscalização relativa ao transporte de animais vivos, no que concerne ao bem-estar animal.**

5.2. Animais de Companhia

Propostas do PAN:

- **Criar um Hospital Público Veterinário** para Animais em situação de Risco destinados a animais errantes, abandonados ou detidos por pessoas em situação de especial vulnerabilidade socioeconómica que não tenham capacidade para assegurar aos seus animais de companhia os cuidados básicos de saúde ou de socorre-los em situação de emergência. O hospital incluirá um **Centro de Recolha Temporário de Animais**, para o alojamento de animais errantes ou que se encontrem perdidos. E, com vista a diminuir o tempo de permanência do animal neste local, será criada uma **Plataforma Online de Adoção**, integrada com os serviços municipais, que permita identificar os animais que se encontram abandonados ou perdidos na via pública, proceder à sua georreferenciação e identificação fotográfica e informar os munícipes. As bases de dados de animais que se encontrem disponíveis para adoção devem igualmente ser dinamizadas e integradas com as redes sociais. Terá ainda uma Rede de Voluntariado para Cuidado dos Animais alojados no Centro e veículos de emergência e socorro animal que permitam o transporte de animais 24h em situações de emergência, designadamente animais atropelados ou que careçam de ser transportados pelos seus detentores quando estes não disponham de capacidade para se deslocarem;
- Realizar **campanhas de sensibilização para uma adoção responsável de animais de companhia**, alertando a população para as responsabilidades inerentes à detenção de uma animal de companhia, designadamente quanto aos cuidados de vacinação, alimentação, saúde, bem-estar e adequadas condições de alojamento, bem como mecanismos de apoio e acompanhamento após adoção, com vista a potenciar o sucesso da adoção e a reduzir o número de animais devolvidos e/ou abandonados;
- Promover a realização de **ações de apoio social aos animais de pessoas idosas**, combatendo por um lado o isolamento da pessoa idosa e por outro as dificuldades muitas vezes sentidas por esta parte da população relativamente às necessidades dos animais de companhia, como os cuidados médico-veterinários, a higiene ou o passeio.
- **Criar Parques Caninos**, integrados em espaços de lazer ou em zonas verdes, constituídos por um espaço vedado com vários obstáculos, que permitam que os cães possam correr e brincar soltos em segurança, proporcionando o seu exercício e socialização, bem assim como fomentem a convivência entre os detentores de animais de companhia. Os equipamentos devem ainda integrar bebedouros para pessoas e animais e dispensadores de sacos para os dejetos caninos e respetivos colectores;
- Utilizar **programas CER – Capturar, Esterilizar e Recolocar** e campanhas de esterilização anual, possibilitando a esterilização dos animais de companhia detidos pelos munícipes que comprovem ter dificuldades financeiras e ainda dos animais errantes ou abandonados do concelho, inclusive que se encontrem à guarda ou sob a responsabilidade das associações zoófilas.

EIXO 6: ECONOMIA E INOVAÇÃO

6.1. Criação de Emprego

As dificuldades na concretização dos novos projetos, designadamente na capacitação técnica, operacional e financeira, limitam a criação de empresas e a sua implementação no mercado.

O empreendedorismo é considerado um importante pilar da economia, sendo uma forma de promover a criação de emprego e desenvolvimento económico do território. Neste sentido, torna-se fundamental que as entidades públicas e privadas possam concertar sinergias, com o objetivo de criar condições mais favoráveis à conceção e implementação de novos projetos e de empreendedorismo, visando a promoção da criação de emprego e empresas no Concelho, que contribuam para a sustentabilidade económica e desenvolvimento socioambiental.

A autarquia, em parceria com as universidades e outros atores, deve atuar para o Bem Comum, nomeadamente através de várias ações.

Propostas do PAN:

- **Criar programas de incentivo à criação de empresas e ao empreendedorismo**, procurando estimular a implementação de modelos de negócios capazes de pensar o território no qual estão sediados e de definir prioridades que contribuam para o desenvolvimento socioambiental e sociocultural das comunidades locais, promovendo, deste modo, o desenvolvimento da economia local e a criação de condições para a empregabilidade. **Estes programas devem consistir na atribuição de Bolsas de Incentivos** aos empreendedores que se pretendam fixar em Viseu;
- Criar e promover uma **Plataforma Municipal de Crowdfunding**, de forma a possibilitar o apoio a projetos de pequena e média dimensão cujas atividades tenham por base ou destino o concelho;
- **O PAN considera essencial o município declarar-se livre de TTIP, CETA e TISA**, como forma de posição simbólica de cada município em favor do planeta, da saúde, segurança alimentar e direitos sociais de quem trabalha.
- Sempre que reconhecidamente seja desenvolvida uma profissão de modo permanente, pelo menos há mais de três anos, nos serviços da autarquia, nos órgãos representativos das autarquias, nos serviços da administração autárquica ou que se encontrem sob a sua gestão, a pessoa passe a integrar o quadro;

6.2. Incentivo à natalidade

O PAN considera que é dever o município promover políticas de ação e desenvolvimento social que visam melhorar a qualidade de vida dos munícipes, devendo ser aplicadas medidas específicas que eliminem e/ou atenuem problemas que possam estar subjacentes à empregabilidade, a fatores especiais da economia local ou nacional, e à natalidade.

A família constitui um espaço privilegiado de realização pessoal e, no atual contexto socioeconómico, muitas famílias se debatem com limitações de disponibilidade de recursos financeiros.

Propostas do PAN Viseu:

- Promover um **incentivo à natalidade e à adoção, através da atribuição de um subsídio sempre que ocorra o nascimento ou adoção de uma criança no concelho de Viseu**, em que parte do incentivo (50%) deverá ser despendido no comércio local, tratando-se de uma ajuda importante para os orçamentos familiares e para o comércio local, incentivando, por um lado, a um aumento da natalidade e, por outro, a fixação e melhoria da qualidade de vida de jovens famílias residentes no concelho.